

**3º ADITIVO AO CONTRATO 066-2021.
PREGÃO PRESENCIAL PMI029-2021.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **NATANA PEREIRA DA ROSA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.979.539/0001-11, com sede na Rua João José dos Santos, s/nº - Centro – Boa Vista do Ingra – RS – CEP 98.120-000, neste ato representada por Natana Pereira da Rosa, portadora do CPF nº 026.507.770-28 e RG nº 5098620882, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de **consultoria em amamentação**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, datado de 14/07/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 13 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago, a contar de 14/07/2024, o valor mensal de R\$ 2.032,10 (dois mil, trinta e dois reais e dez centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,7%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 11 de julho de 2024.

ABEL GRAVE
Contratante

NATANA PEREIRA DA ROSA
Contratada

TESTEM UNHAS:

1)

2)